



## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, realizou-se a reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos membros: Paulo Sérgio Carnicelli, Felipe Barreiro Postali, Débora da Costa Pereira, representando a Direção de Ensino, Fabiana Pereira da Silva. O presidente do colegiado fez a chamada dos membros e não houve quórum inicial para instalação do Colegiado, foram aguardados trinta minutos após a primeira convocação e a reunião aconteceu com os presentes. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando os itens de pauta: apreciação do calendário acadêmico 2022 do campus Ivaiporã; proposta de utilização do SIADS no Campus Ivaiporã - módulos almoxarifado e patrimônio. Presidente passou a palavra para a servidora Débora, substituta Direção de Ensino. Apresentou a todos a proposta do calendário acadêmico de 2022, informou que essa proposta foi apresentada ao CGPC do Campus e foi aceita como proposta única. Relatou ainda que o calendário apresenta algumas peculiaridades, porém, todas as datas foram conforme orientações da Proens e Consup. Relatou que foram realizadas alguns arranjos no calendário, foram incluídos atividades acadêmicas aos domingos e calendário iniciando no sábado dia dois de abril, informou que serão utilizados todos os sábados do ano como sábado letivo, as férias seriam em agosto, mas que em reunião do CGPC, foi solicitado pelo colegiado que as férias fossem alinhadas com as férias dos colégios estaduais devido transporte escolar. Expôs aos membros que conforme a Lei 14.218 não serão mais permitidos aulas remotas e que o segundo bimestre será trabalhado por módulos e que o calendário acadêmico finalizará em vinte e três de dezembro. Diretor Ricardo colocou para apreciação dos membros, todos de acordo com a proposta apresentada. O diretor Ricardo apresentou o próximo item de pauta: proposta de utilização do SIADS no Campus Ivaiporã - módulos almoxarifado e patrimônio. Passou a palavra ao Diretor de Administração de Planejamento Paulo Sérgio Carnicelli. Paulo relatou que pela manhã houve uma conversa com os requisitantes de como utilizar o sistema e que o sistema mudará a rotina de trabalho e de algumas funções que não existiam no Sipac. Apresentou a todos a proposta de operacionalização do SIADS, a portaria de autorizadores e requisitantes. Os prazos de atendimento das requisições de consumo serão às terças e quintas-feiras e que para as requisições que envolvem itens de patrimônio, o prazo para atendimento é de setenta e duas horas. Apresentou ainda como seriam definidas as prioridades das demandas: Urgentes/imprescindíveis: demandas que sejam interrompidas ou não fornecidas que podem ter seu dano agravado; prioritárias: para demandas que permitem eficiência à execução das atividades finalísticas do campus, que não geram danos, mas que podem prejudicar o andamento das atividades institucionais, tem prioridade frente às demais requisições; Previsíveis: demandas cujos encaminhamentos já são sabidos e previsíveis para execução das atividades acadêmicas e administrativas do campus; baixo impacto/precindíveis: demandas previsíveis cujo o atendimento ou impossibilidade de atendimento no momento não acarreta prejuízo às atividades do campus; e demandas de equipamento de tecnologia da informação e comunicação deverão ser apreciadas pelos servidores da RTIC/Ivaiporã. Paulo reforçou que não será atendidas demandas sem requisição. Diretor Ricardo colocou para apreciação dos membros, todos de acordo com a proposta apresentada. Diretor Ricardo, apresentou como informes o processo eleitoral para escolha dos membros do Colégio de dirigentes do campus, o processo está em andamento, foi designada a comissão eleitoral com representante dos docentes, técnicos administrativos e discentes. Apresentou a minuta do edital a todos; informou que será aguardado o retorno das férias para realizar as eleições. Informou a todos que essa semana participará da reunião do Codir e reunião com a Progepe em Curitiba. Paulo Carnicelli informou a todos que os almoxarifados do campus são os servidores Vinicius como titular e Cleber com almoxarife substituto e que haverá alteração de agente patrimonial, Paulo César será agente substituto. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: aprovação do calendário acadêmico 2022 e aprovação da proposta de utilização do SIADS no Campus Ivaiporã - módulos almoxarifado e patrimônio. Nada mais havendo a

tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DA COSTA PEREIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 21/02/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 21/02/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 22/02/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 22/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARREIRO POSTALI, Servidor Docente**, em 22/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 06/04/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613402** e o código CRC **1CBF6C86**.